



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco, S/N, Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 12.464.491/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Manoel Filho Ribeiro, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA E COM IP PÚBLICO EM TODO O PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 26.739.962/0001-50, estabelecida na Rua Padre Agamenon Coelho, nº. 453, Bairro centro Município de Altaneira, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 04 122 0037 2.003 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, 0601 20 122 0037 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 1001 04 122 0037 2.057 - Manutenção da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, 0701 04 122 0037 2.020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, 1101 04 122 0037 2.062 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre (CE) em 21 de janeiro de 2025.



Manoel Filho Ribeiro
Ordenador de Despesa do Fundo
Geral



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco, S/n, Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 12.464.491/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antonia Claudia Alencar de Lavôr, Ordenadora de Despesas, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA E COM IP PÚBLICO EM TODO O PERÍMETRO URBANO E TAMBÉM VIA RADIO/FIBRA OPTICA NOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 26.739.962/0001-50, estabelecida na Rua Padre Agamenon Coelho, nº. 453, Bairro centro Município de Altaneira, Estado do Ceara.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 12 361 0037 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEDUC, 0503 12 361 0231 2.013 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

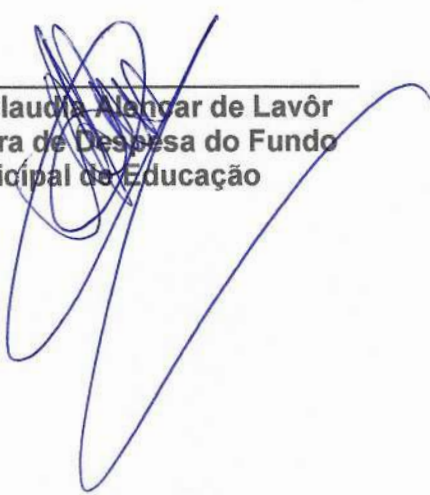


PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre (CE) em 21 de janeiro de 2025.



Antonia Claudia Alencar de Lavôr
Ordenadora de Despesa do Fundo
Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco, S/n, Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 11.423.560/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Carlos Antônio de Souza Junior, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA E COM IP PÚBLICO EM TODO O PERÍMETRO URBANO E TAMBÉM VIA RADIO/FIBRA OPTICA NOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 26.739.962/0001-50, estabelecida na Rua Padre Agamenon Coelho, nº. 453, Bairro centro Município de Altaneira, Estado do Ceara.

VALOR: R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 122 0037 2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, 0902 10 301 0171 2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF, 0902 10 302 0176 2.053 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte São Francisco – HPPSF, 0901 10 301 0171 2.043 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas CEO. Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre (CE) em 21 de janeiro de 2025.

Carlos Antônio de Souza Junior
Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco, S/n, Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 14.205.578/0001-99, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Mônica de Alencar Ribeiro, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA E COM IP PÚBLICO EM TODO O PERÍMETRO URBANO E TAMBÉM VIA RADIO/FIBRA OPTICA NOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 26.739.962/0001-50, estabelecida na Rua Padre Agamenon Coelho, nº. 453, Bairro centro Município de Altaneira, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 08 122 0037 2.027 - Manutenção da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, 0802 08 244 0136 2.036 - Gestão Descentralizada dos Programa Bolsa Família e Cad.Único-IGD/PBF, 0802 08 244 0136 2.037 - Manutenção e Funcionamento do CRAS, 0801 08 243 0137 2.029 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar. Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre (CE) em 21 de janeiro de 2025.

Mônica de Alencar Ribeiro
Ordenadora de Despesa do Fundo
Municipal de Assistência Social

